

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/002/01/004^a
Data: 14/03/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 2011.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/002/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo e Financeiro, a Diretoria resolve:

- aprovar o encaminhamento da proposta à apreciação e deliberação dos Conselhos de Administração e Fiscal, no sentido de aprovar:
 - a) As Demonstrações Financeiras do exercício de 2011;
 - b) Proposta de distribuição de dividendos à acionista controladora no montante de R\$ 184.711,14, a ser pago em 13 de julho de 2012, dado a ocorrência de lucro no exercício, subtraído da reserva legal obrigatória.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



**Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões da Diretoria
14/03/2012**

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/002/2012
Data: 14/03/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 2011.

I. HISTÓRICO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a PIRAPORA Energia S.A. procedeu ao levantamento das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2011.

Estas demonstrações foram elaboradas e estão sendo apresentadas na forma da legislação societária brasileira e em conformidade com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/2009 (conversão em lei da Medida Provisória nº 449/08), e normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (Comunicados denominados CPC's), conjugada com a legislação específica aplicável às concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica, emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. As demonstrações foram auditadas pela UHY - Moreira Auditores Independentes, e deverão ser objeto de apreciação pelos Conselhos de Administração e Fiscal.

II. RELATÓRIO

A PIRAPORA Energia S.A. foi criada em 22.12.2010 e no exercício de 2011 recebeu da EMAE, sua controladora e única acionista, a quantia de R\$ 12 milhões a título de integralização no Capital Social.

Os valores de R\$ 2 milhões e R\$ 10 milhões foram recebidos nos meses de abril e novembro, respectivamente, e mantidos em aplicação financeira no Banco do Brasil, com rendimento líquido de R\$ 258.233,12 reais no exercício de 2011.



PIRAPORA ENERGIA S.A.

III. Apresentação das Demonstrações Financeiras

Cabe destaque:

O rendimento da aplicação financeira impactou no resultado de duas formas: i) com o ingresso do valor de R\$ 258.233,12 a título de receita financeira, e ii) R\$ 1,62 de taxas como despesa operacional.

A Empresa efetuou o registro destes números e apurou o valor de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 40.557,88 e R\$ 23.240,84, respectivamente, com um lucro de R\$ 194.432,78 no ano, conforme segue:

	31.12.11	31.12.10
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	(1,62)	-
RESULTADO DO SERVIÇO	(1,62)	-
RESULTADO FINANCEIRO		
RECEITAS	258.233,12	-
DESPESAS	-	-
RESULTADO FINANCEIRO	258.233,12	-
LUCRO ANTES DO		
IMPOSTO DE RENDA E C. SOCIAL	258.231,50	-
IMPOSTO DE RENDA	(40.557,88)	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(23.240,84)	-
LUCRO DO PERÍODO	194.432,78	-

IV. Demonstração da conta Lucros Acumulados:

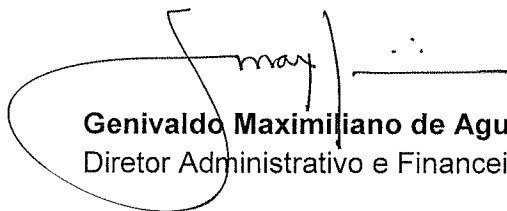
Lucro do Exercício	194.432,78
Reserva Legal	9.721,64
Lucro do Exercício após absorção de reserva	184.711,14
Dividendo a distribuir	184.711,14

Conforme demonstrado, o lucro do exercício subtraído do saldo da conta de reserva legal resultou no valor da proposta para o pagamento de dividendos a acionista controlador no montante de R\$ R\$ 184.711,14.

VII. CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Senhor Diretor Administrativo e Financeiro propõe à Diretoria o encaminhamento da proposta à apreciação e deliberação dos Conselhos de Administração e Fiscal, no sentido de aprovar:

- a) As Demonstrações Financeiras do exercício de 2011.
- b) Proposta de distribuição de dividendos à acionista controladora no montante de R\$ 184.711,14, a ser pago em 13 de julho de 2012, dado a ocorrência de lucro no exercício subtraído da reserva legal obrigatória.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Administrativo e Financeiro